

Inexigibilidade**ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADES**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0107-2025, publicadas em quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 | Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-008-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0229012025 **Contrato nº** CIN-0107-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.090.098/0001-90. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Consultoria e Assessoria Jurídica na defesa dos interesses do Município de Ibititá/BA especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de Lei vinculados à Secretaria Municipal de Educação de modo a realizar todos os atos jurídicos necessários ao atendimento das necessidades do contratante junto à Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município. Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. **Valor Global:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Projeto/Atividade: 2.016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; Fonte de Recurso: 1500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

LEIA-SE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-008-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0229012025 **Contrato nº** CIN-0107-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** RANGEL MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 44.090.098/0001-90. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Consultoria e Assessoria Jurídica na defesa dos interesses do Município de Ibititá/BA especificamente na elaboração de atos normativos e projetos de Lei vinculados à Secretaria Municipal de Educação de modo a realizar todos os atos jurídicos necessários ao atendimento das necessidades do contratante junto à Secretaria Municipal de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste Município. Vigência: 10/01/2025 a 10/01/2026. **Valor Global:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 07.00.1 – Fundo Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.037 - Manutenção das ações do Fundo Municipal de Educação; Fonte de Recurso: 1500.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00 - Serviço de consultoria. **Fundamentação legal:** art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Ibititá – Ba, 04 de fevereiro de 2025.



Lucas Gomes

Diretor Municipal de Licitações e Contratos